



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Josenias França do Nascimento

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente

Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 057/2016 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0134 (em anexo a Notícia de Fato nº 10.15.01.0148) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Distribuidora de gás (Ultragaz). Interessados: Suposta comercialização de GLP por empresa não autorizada localizada na Rua JK, nº 154, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE;

02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0233 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e União Engenharia e Construções LTDA. Assunto: Suposta ausência de licença ambiental do estande de vendas da União Engenharia e Construções Ltda., localizado na Avenida Oviedo Teixeira, Bairro Jardins, nesta Capital;

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0094 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ricardo Souza Ribeiro, Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda - CERCOS e Secretaria de Finanças de Lagarto. Assunto: Supostas irregularidades na relação entre o Município de Lagarto e a CERCOS;

04 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0009 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Petrox Comercial LTDA. Assunto: Suposta irregularidade na empresa Petrox Comercial Ltda.;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa e Marcia. Assunto: Suposta exploração financeira do idoso Francisco Assis da Cruz;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.12.01.0043 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Gilson Ramos e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta ausência de saneamento básico, iluminação pública e abastecimento de água no Bairro Bom Jardim, em Tobias Barreto/SE;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0040 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Interessados: Direção da Escola Municipal Santa Terezinha e André Portões. Assunto: Suposta poluição sonora provocada pela Serralheria "André Portões" em Tobias Barreto;



08 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0001 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Assunto: Fiscalizar o atendimento, pelo Município de Tobias Barreto, dos requisitos legais para correto transcurso do evento denominado Carnatobias;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0065 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Elza e Lucílio. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela idosa Terezinha de Jesus Faria Medina;

10 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0102 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Francisco Ananias dos Santos e Ana Cristina dos Santos Filho. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela adolescente A.C.S.F.;

11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0158 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Felipe Alves dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela pessoa com deficiência Felipe Alves dos Santos;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0066 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Luíza e Maria Alice. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças F. M.C. e L.;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0016 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar I e Maria José Santos Conceição. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças B.C.S. e B.R.S.;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0322 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Clícia Bezerra Gomes Cortez e Prefeitura de Maruim. Assunto: Suposta negligência municipal na manutenção da rede de esgotamento da Rua Getúlio Vargas, Maruim/SE;

15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.15.01.0124 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível). Interessados: Juízo da 16ª Vara Cível e M.C.P.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela adolescente M.C.P.;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0287 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Josefa do Nascimento Santos Silva, CAPS AD - Lagarto e Jilvan dos Santos Pinheiro. Assunto: Averiguar possibilidade de internação para o usuário Jilvan dos Santos Pinheiro;

17 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0037 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Acácio Pagan e Posto Petrox. Assunto: Suposta poluição sonora provocada pelos frequentadores do Posto Petrox situado na esquina da Avenida Mário Jorge Vieira com Urbano Neto, Aracaju/SE;

18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0163 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS. Assunto: Suposta ausência de manutenção nas plataformas marítimas localizadas nas praias de Aracaju;

19 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0045 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ingrid Maria Vieira Santos e Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Viabilizar a matrícula dos filhos da Sra. Ingrid Maria Vieira Santos na Escola e Creche Júlio Prado Vasconcelos, situada na Av. Heráclito Rolemberg, Bairro São Conrado;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0050 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Status/ Jardim e Alfabetização Mascote. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos para funcionamento da referida Escola;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0148 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Cleiziane Vieira do Nascimento. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a menor L.V.S.;

22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0015 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do



Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e A.M.S.. Assunto: Suposta situação de risco envolvendo o menor A.M.S.;

23 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0099 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho do Idoso e Cantidiano Bispo dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso Cantidiano Bispo dos Santos;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0082 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Conselho Tutelar de Muribeca e S.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela criança T.A.S.;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0144 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público Especial - Tribunal de Contas e Município de Muribeca. Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa relativa às despesas da Prefeitura de Muribeca em benefício do advogado Bernardo Vidal, potencialmente lesivas ao erário;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.13.01.0141 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Érica Silva Santana e Prefeitura de Capela. Assunto: Supostas irregularidades na reforma da praça Adroaldo Campos;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0048 (03 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: José Eugênio de Oliveira e Município de Lagarto e Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe em Lagarto - SINTESE. Assunto: Suposta greve por tempo indeterminado dos professores na Escola Municipal Frei Cristóvão de Santo Hilário;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0066 - Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cedro de São João. Assunto: Fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cedro de São João;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0068 - Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japoatã. Assunto: Fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Japoatã;

30 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 25.16.01.0005 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Educacional Cristão Nova Dimensão. Assunto: Supostas irregularidades em razão da cobrança de taxa mensal dos alunos, apesar de receber repasse de verba pública do PNAE.

Aracaju (SE), 01 de agosto de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)



6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

Decisão de arquivamento

Inquérito Civil nº 31.12.01.0043

DECISÃO

Cuida-se de inquérito civil instaurado para apurar a ausência de esgotamento sanitário, iluminação pública e abastecimento de água no bairro Bom Jardim, neste Município.

Inicialmente instaurado na 2ª Promotoria desta Comarca, os autos foram remetidos a esta Promotoria, em razão do exercício da curadoria do meio ambiente.

Após a primeira notificação, o Município informou, às fls. 13, que diversas providências foram tomadas, dentre elas: 1) fornecimento de água potável pela DESO; 2) coleta de lixo ao menos dois dias da semana; 3) incremento na iluminação pública.

Persistindo o problema no que tange ao esgotamento sanitário, o procedimento seguiu seu curso, tendo o Município informado que estava concluindo o projeto de rede de esgotamento sanitário (fl. 27).

Posteriormente (fl. 35), foi informada a previsão de assinatura da ordem de serviço para início das obras, bem como a conclusão parcial dos trabalhos, conforme ofícios de fls. 52 e 61.

À fl. 70, finalmente a Administração Municipal informa a conclusão das obras de referentes a rede de esgotamento do local.

Notificado por duas vezes para que informasse se persistiam os problemas apresentados na reclamação, o Noticiante permaneceu silente, numa evidente indicação de que o presente procedimento atingiu ao seu objetivo.

Note-se que as informações prestadas pelo Município não foram infirmadas por quem quer que seja, não havendo, durante o transcurso do presente procedimento, qualquer nova notícia de irregularidade.

As providências necessárias à solução dos problemas apontados foram tomadas, sendo certo que a atuação Ministerial deve ser guiada pela resolutividade, muitas vezes prejudicada pelo ajuizamento açodado de ações civis públicas que, não raras vezes, passam anos em trâmite sem atingir o seu objetivo.

Obviamente, a análise da conveniência da judicialização ou não da controvérsia deve ser feita caso a caso, levando-se em



conta, sobretudo, a perspectiva de solução mais rápida e eficiente.

No presente caso, o Município sinalizou, desde o início, sua disposição de atuar na busca da melhoria da qualidade de vida dos envolvidos, contexto que permitiu maior prolongamento do inquérito civil e, por consequência, o atingimento de sua finalidade - implantação de rede de esgotamento sanitário, iluminação pública e fornecimento de água no bairro Bom Jardim.

À vista do exposto, promovo o arquivamento dos presentes autos.

Dê-se baixa no PROEJ.

Após, determino o envio dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para os fins do art. 9º, §1º, da Lei nº 7.347/1985.

Tobias Barreto/SE, em 22 de junho de 2016.

ANDERSON VIANA SOUZA

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 28/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos dezenove dias de julho de 2016, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.16.01.0016, tendo por objeto apurar suposta situação de vulnerabilidade da idosa Josefa de Jesus Santos.

Tobias Barreto, 19 de julho de 2016.

Paulo José Francisco Alves Filgo

Promotor de Justiça em Substituição

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 29/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 26 dias de julho de 2016, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.15.01.0045, tendo por objeto apurar o suposta poluição sonora causada pela AABB.

Tobias Barreto, 26 de julho de 2016.

Paulo José Francisco Alves Filho

Promotor de Justiça em Substituição



Promotoria de Justiça Especial Cível e Crim. - São Cristóvão

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 025/2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio do Promotor de Justiça in fine assinando, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art.118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39 incisos. X e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, pelos motivos abaixo alinhados:

Esta Promotoria de Justiça recebeu denúncia sobre suposta criação irregular de cães e gatos, em área residencial, o que vem causando transtornos à saúde e ao bem-estar da vizinhança, sobretudo em razão do mau cheiro no local, face a não higienização dos animais.

Pois bem. Considerando que a Magna Carta estabelece que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos direitos à saúde pública;

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis, pelo efetivo respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, está instaurado o presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escrivã do presente feito NATHALIA XAVIER FEITOZA PASSOS, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função.
2. Inquirir se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração, principalmente aqueles com qualificação técnica.
3. Nomear peritos, se entender necessário.
4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.
5. Acostar ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
6. Remeter cópia da presente Portaria ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º inciso VI, da Resolução N.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 9º inciso VII, da Resolução N.º 008/2015 - CPJ.

Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Cumpra-se.

São Cristóvão, 28 de julho de 2016.

Laelson Alcântara de Pontes Filho

Promotor de Justiça Substituto.

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)



10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

CRONOGRAMA DE PERÍCIA MÉDICA

(CONVOCAÇÃO Nº 23/2016 - EDITAL Nº 01/2013)

Aos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, divulgamos, com base no art. 39, VII, e art. 331, da Lei nº 2.148/77 e no item 4, do Capítulo XIII, do referido Edital, o CRONOGRAMA para atendimento referente ao exame de admissão junto à **Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250**, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo especificados:

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
DOUGLAS SOARES ARAUJO JOAO ANTONIO DIAS MORAIS MILENA ROCHA CHAGAS THEREZA RAQUEL MACEDO GUIMARAES	16/08/2016	07:00 às 09:00 h IMPRETERIVELMENTE

OBSERVAÇÕES:

1. A perícia médica consistirá na apresentação dos exames listados no **Ofício Circular nº 2.195/2016** à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, nas datas e horários acima evidenciados, mediante Ofício individual de encaminhamento oportunamente entregue pela Diretoria de Recursos Humanos do Ministério Público, **sendo que os exames necessários a expedição do Laudo Médico correrão por conta do candidato;**
2. O candidato com deficiência será submetido a avaliação de Junta Médica Especial composta por profissionais especialistas da Perícia Médica Oficial do Estado, com base no Laudo Médico encaminhado no período de inscrições do certame, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;
3. O candidato com deficiência visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho;
4. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência;
5. Na apresentação dos citados exames, a Perícia Médica Oficial poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares.

Aracaju, 1º de agosto de 2016.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

**Convocações de Concursos Públicos - Servidores**

Ofício Circular nº 2.195/2016 - DRH
Aracaju, 1º de agosto de 2016

Assunto: Convocação de candidato(s) aprovado(s)

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Silva Almeida, em face de sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à posse ao cargo para o qual foi classificado(a), de acordo com o Edital nº 01/2013, Edital nº 05/2013, Ato nº 01/2013 - PGJ e Convocação nº 23/2016:

Comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, situada no 3º andar do Edifício Gov. Luiz Garcia, localizado a Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia 15 de agosto de 2016, das 08:00 às 12:00 h. Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, onde deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes exames:

- 1) Hemograma;
- 2) Glicemia;
- 3) V.D.R.L. (Venereal Disease Research Laboratory);
- 4) Grupo Sanguíneo fator RH;
- 5) Parasitológico de fezes;
- 6) Sumário de urina;
- 7) ECG (eletrocardiograma) - Candidatos acima de 40 anos observar itens 3 e 4 das OBSERVAÇÕES;
- 8) Raios-X do tórax;
- 9) Candidatos acima de 40 anos observar os itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para serem entregues à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe nos períodos previstos nos Cronogramas de Admissão abaixo;
- 2) Na apresentação dos exames, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares;
- 3) Para o sexo feminino acima de 40 anos:
Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma.
- 4) Para o sexo masculino acima de 40 anos:
Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma;
Avaliação Prostática.
- 5) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique e Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;
- 6) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

Na oportunidade, rememoramos o cumprimento do disposto no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, assim como, informamos o seguinte Cronograma de Admissão:



15/08/16 08:00 às 12:00 h	Comparecimento do candidato à DRH para recebimento do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
16/08/16 07:00 às 09:00 h (impreterivelmente)	Comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe para apresentação dos exames, conforme Cronograma de Perícia Médica publicado no site do MPSE.
17/08/16	Lavratura e publicação do Ato de Nomeação.
18/08/16 08:00 às 12:00 h	Entrega, na DRH, dos documentos listados no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, inclusive laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
22/08/16 08:00 h	Posse e exercício.
15/09/16	Data limite para a posse, conforme art. 38 da Lei nº 2.148/77 (prazo de 30 dias para a posse, contados da data da publicação do ato de nomeação).

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

CONVOCAÇÃO Nº 23/2016 - EDITAL Nº 01/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 02/90, art. 35, I, "e", e considerando a publicação no Diário Oficial nº 26.873, edição de 13 de dezembro de 2013, do Ato nº 01/2013 - PGJ de homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013 publicado no Diário Oficial nº 26.757, edição de 1º de julho de 2013, e no Diário da Justiça nº 3800, edição de 1º de julho de 2013,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados por ordem de classificação, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos no Capítulo III do Edital nº 01/2013 e providências de inspeção médica, de acordo com o **Ofício Circular nº 2.195/2016**, para provimento do cargo/área a seguir discriminado:

TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
79º	DOUGLAS SOARES ARAUJO	000000002073472
80º	MILENA ROCHA CHAGAS	0000000031431828
81º	THEREZA RAQUEL MACEDO GUIMARAES	0000000033769990
82º	JOAO ANTONIO DIAS MORAIS	0000001204275599



Aracaju, 1º de agosto de 2016.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 1.593, de 1º de agosto de 2016, que dispensa a servidora **Maria Edileide Reis dos Santos**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2016.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site **ww.mpse.mp.br**. Aracaju, 1º de agosto de 2016.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO